Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Serviço de Graduação
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
gradee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7532

PROGRAMA PRÓ-ALUNO
EDITAL — 2023/2024

DISPÕE SOBRE O EDITAL — 2023/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA PRÓ-ALUNO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - SALA PRÓ ALUNO DA EEUSP, PARA O ANO DE 2023/2024

1— DA FINALIDADE

O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos alunos de graduação das Unidades de Ensino e Pesquisa da USP recursos básicos de informática, para uso exclusivo em suas atividades de graduação.

2 — DOS OBJETIVOS

a) Prover as Salas Pró-Aluno de pessoal capacitado para ajudar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos e programas instalados;

b) Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da Sala;

c) Dar oportunidade para alunos de graduação ampliar seu conhecimento de informática, através de treinamento e da própria experiência de monitoria;

d) Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia de informática dentro do meio discente.

3 — DO PÚBLICO ALVO

Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, podem ser candidatos a monitor.

4 — CARGA HORÁRIA DO MONITOR

A carga horária é de **10 horas semanais**, em turnos a serem combinados com o encarregado local.

É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. **O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da PRIP — Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento,** no período de vigência da bolsa.

5 — DURAÇÄO DA MONITORIA

A Monitoria terá a duração de 12 meses. O início da bolsa será em 01.08.2023 e término em 31.07.2024.

O bolsista poderá se desligar a qualquer tempo do Programa ou ser desligado a critério do encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou da Comissão de Graduação. As substituições de bolsistas que desistiram ou foram desligados, poderão ser feitas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação e no período de vigência do Edital. Para substituições, serão recrutados os alunos da “lista de espera” conforme a classificação.

6 — VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R$500,00 (quinhentos reais), **pela jornada de 10 horas semanais**.

7 — DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão se inscrever exclusivamente acessando a ficha de inscrição, disponível em *https://forms.gle/8Gjhow5oJfG6qgcp7*, e anexando seu Histórico Escolar atualizado.

8 — CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Já ter sido monitor da Sala Pró-Aluno da EEUSP;
b) Já ter sido monitor da Sala Pró-Aluno de outras Unidades;
c) Disponibilidade de horário, de acordo com as disciplinas a serem cursadas no segundo semestre de 2023 e de acordo com a escala da Sala Pró-Aluno da EE;
d) Média ponderada do estudante.

9 — DA FREQUÊNCIA DO MONITOR

As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa.

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

10 — DAS FÉRIAS DO MONITOR

Essa Bolsa não oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

11 — DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO

Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor não receberá pagamento.

12 — DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala, que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

13 — DESLIGAMENTO DO MONITOR

O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano (até 31/07/2024) nos seguintes casos:

a) Quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12;
b) Trancamento, abandono ou conclusão do curso;
c) Por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
d) Baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou da Comissão de Graduação e por solicitação do aluno, devidamente justificada.

Após o desligamento, os alunos da lista de espera serão chamados para manifestação de interesse em substituir os desligados.

As substituições de bolsistas que desistiram ou foram desligados poderão ser feitas somente mediante autorização da Pró-reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

14 — CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação e divulgação do Edital	A partir de 21.06.23
Inscrições exclusivamente pelo formulário: https://forms.gle/8Gjhow5oJfG6qgcp7	21.06 a 02.07.23
Publicação do resultado: O resultado será divulgado a partir das 14 horas do dia 19.07.23, no site da EEUSP - www.ee.usp.br	19.07.23
Reunião com a Coordenadora da sala Pró-Aluno para organização do cronograma de trabalho	27.07.23
Início das atividades:	01.08.23

15 — DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Prof.ª Dr.ª Carla Andrea Trapé
Coordenadora da Sala Pró-Aluno da EEUSP